



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 147/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.

O PREFEITO DE CORDEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 2412 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, INCISO II E § 3º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, o Crédito Adicional no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

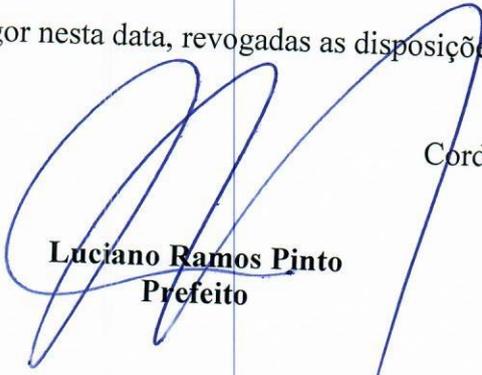
Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de real excesso de arrecadação na fonte de recursos 53 (CUSTEIO ESTADUAL), no mês de novembro de 2020 a ser suplementado conforme quadro abaixo:

Ficha	Prog. Trabalho	Nat. Despesa	Fonte Recurso	Supl. p/ Excesso
136	1401.1012200602.227	3390.39.99	53	R\$ 1.200.000,00
Total				R\$ 1.200.000,00

Real Excesso de Arrecadação	R\$ 3.597.767,46
Decreto 045/2020 – Crédito Extraordinário	R\$ 1.000.000,00
(-) Este Decreto	R\$ 1.200.000,00
Saldo a utilizar	R\$ 63.872,46

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cordeiro, 25 de novembro de 2020.


Luciano Ramos Pinto
Prefeito